



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.314/2003

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2.003".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 000572/03 de 02 de janeiro de 2003.

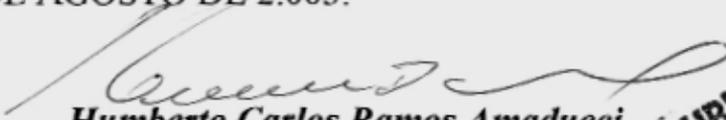
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar – superávit financeiro - de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), no Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0107.15.452.0033.2.030-4.4.90.51.00.00	R\$ 21.000,00
TOTAL	R\$ 21.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 12 DE AGOSTO DE 2.003.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 12/08/03